



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 50-019-2025 DE BENS INSERVÍVEIS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E O CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA - GAP-LS

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte – MG, representada por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, I e 5º, II, Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, III e 8º, Instrução Normativa n. TRT3 44/2018, e processo PROAD 8679/2025, **TRANSFERE** ao **CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA - CIAAR**, apoiado pela Unidade Gestora do **GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA - GAP-LS**, CNPJ 00.394.429/0186-62, estabelecido na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes. S/N, Vila Asas, em Lagoa Santa – MG, neste ato representado pelo Comandante Brigadeiro do Ar, Alexandre Avellar Leal, portador da Carteira de, portadora da Carteira de Identidade nº 477.129, emitida pela pelo MD/ COMAER, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 001.030.937-37, a posse do veículo Renault Fluence 2.0 – Flex Dynamique, placa GMF 7960, patrimônio n. 3-070641, classificado como ocioso, avaliado em **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, conforme laudo de avaliação anexo.

O bem transferido será registrado no Patrimônio do GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA - GAP-LS, inscrito no CNPJ 00.394.429/0186-62, Unidade Executora do CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA - CIAAR, que se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens transferidos e responsabilização pelo seu descumprimento:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte do bem transferido, assim como pela adequação do registro do veículo junto ao DETRAN;
- b) Retirar o bem transferido em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar o bem exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados no documento de sua constituição;
- d) Não alienar o bem no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil do bem objeto



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

da presente transferência, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

O BENEFICIÁRIO declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por eles contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA – CIAAR

Alexandre Avellar Leal Brig Ar
Comandante

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM

Secretaria de Mandados Judiciais SEMJ

VEÍCULO OFICIAL – OCIOSO - DESFAZIMENTO PROAD 8679/2025

VEÍCULO : I/RENAULT FLUENCE, DYN 20A, ALCOOL/GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2014/2015, COR PRETA, PLACA GMF-7960, CATEGORIA PASSAGEIRO, CÓDIGO RENAVAL 01041766634. Vide fotos, parte integrante deste Laudo. Bem considerado Ocioso para este Regional, conforme informações prestadas pela SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA E POLÍCIA INSTITUCIONAL, Comunicação Interna SINPI/064/2025.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Apurar o valor de mercado do bem.

3. FINALIDADE: Desfazimento.

4. VISTORIA: A vistoria foi realizada no dia 24.04.2025.

5. LOCALIZAÇÃO DOS BENS: O bem encontra-se armazenado na Rua Desembargador Drumond, 41, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG.

6. METODOLOGIA APLICADA: Objetivando atingir o valor real e atual do bem, foi realizada pesquisa em **sites de venda de veículos usados e TABELA FIPE**, visando sempre atingir um valor próximo àquele anunciado ao público em geral, em bens com propriedades similares a este, objeto de desfazimento.

7. DESCRIÇÃO DO BEM: Vide Planilha, parte integrante deste Laudo. Esclarecendo que referido Veículo, I/RENAULT FLUENCE, DYNAMIQUE 20A, 2.0, Flex, encontra-se em bom funcionamento, em seu aspecto geral. O Veículo não apresenta avaria em sua lataria. Parte interna e externa em bom aspecto. Odômetro registrando 77.375 km. Pneus regulares. Estofamentos, de igual modo, em bom estado. Mecânica e parte elétrica, em razoável estado.

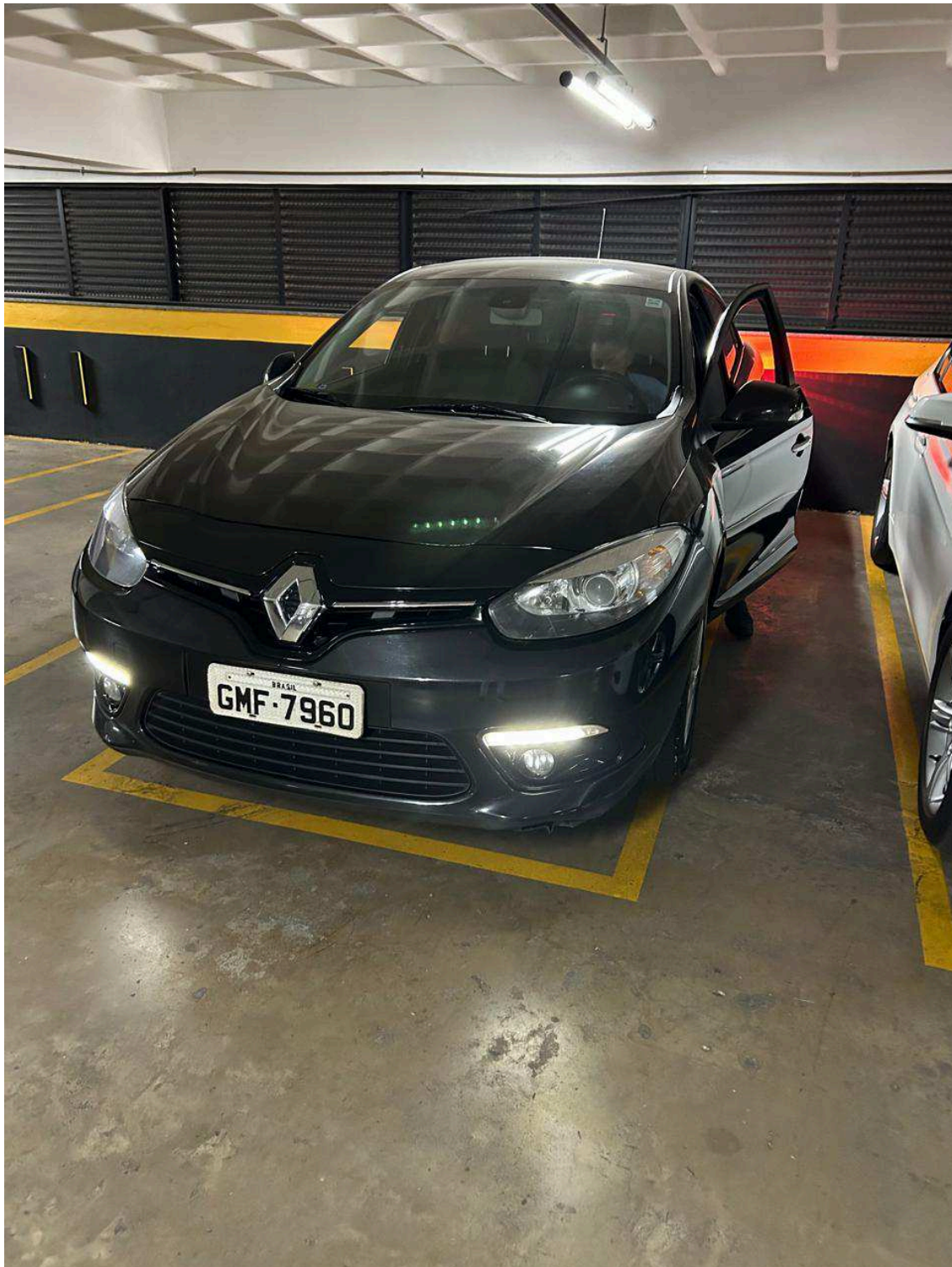
8. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e fundamentado em pesquisa realizada, conclui-se que o valor atual do bem é **R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais)**.

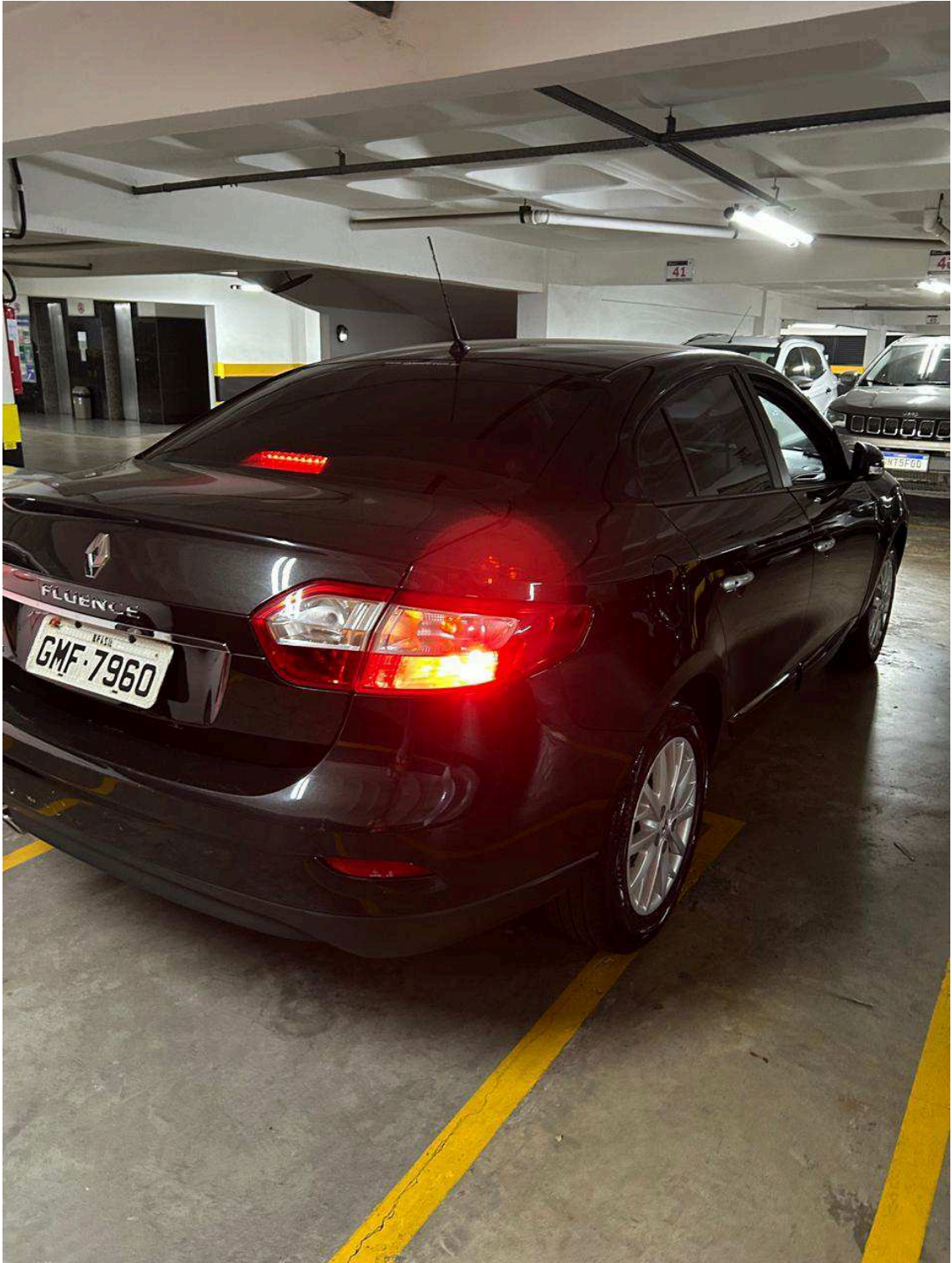
Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Oficial de Justiça Avaliador-Federal – TRT/MG

FOTOS – RENAULT FLUENCE 2.0, PLACA GMF 7960














REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO - SENATRAN		PROAD 8679/2025. DOC. 4 (Juntado por APAULAG - ANA PAULA GONCALVES em 04/04/2025)	
<p>DETRAN- MG CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL</p>			
<p>CÓDIGO RENAVAM 01041766634</p>		 <p>Valide este QRCode com app. Vio</p>	
<p>PLACA GMF7960</p>	<p>EXERCÍCIO 2025</p>		
<p>ANO FABRICAÇÃO 2014</p>	<p>ANO MODELO 2015</p>		
<p>NÚMERO DO CRV ***</p>			
<p>CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 42448544669</p>	<p>CAT ***</p>	<p>CATEGORIA OFICIAL</p>	
<p>MARCA / MODELO / VERSÃO I/RENAULT FLUENCE DYN20A</p>		<p>POTÊNCIA/CILINDRADA 143CV/1997</p>	
<p>ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL</p>		<p>PESO BRUTO TOTAL 1.79</p>	
<p>PLACA ANTERIOR / UF *****/**</p>	<p>CHASSI 8A1LZLH0TFL685824</p>	<p>MOTOR M4RT753N377235</p>	<p>CMT 3.09</p>
<p>COR PREDOMINANTE PRETA</p>	<p>COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA</p>	<p>EIXOS 2</p>	<p>LOTAÇÃO 05P</p>
<p>ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN</p>			
<p>DADOS DO SEGURO DPVAT</p>			
<p>CAT. TARIF *</p>	<p>DATA DE QUITAÇÃO *</p>	<p>PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO</p>	
<p>REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *</p>	<p>CUSTO DO BILHETE (R\$) *</p>	<p>CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *</p>	
<p>REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$) *</p>	<p>VALOR DO IOF (R\$) *</p>	<p>VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *</p>	
<p>LOCAL BELO HORIZONTE MG</p>		<p>CPF / CNPJ 01.298.583/0001-41</p>	
<p>DATA 13/01/2025</p>			

Documento emitido por DETRAN MG (946250212380000) em 26/03/2025 às 16:51:25.

PLANILHA

VEÍCULO OFICIAL – PROPOSTA DE ALIENAÇÃO						
MARCA	MODELO	PLACA	CATEGORIA	ANO FAB/MODELO	PATRIIMÔNIO	SITUAÇÃO
I/RENAULT	FLUENCE 2.0 – FLEX DYNAMIQUE	GMF 7960	PASSAGEIRO	2014/2015	3-070641	OCIOSO
VALOR DA AVALIAÇÃO R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais).						

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal – TRT/MG

**RONALDO DE OLIVEIRA
SANTOS:30834205**

Assinado de forma digital por RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS:30834205
Dados: 2025.04.30 14:01:51 -03'00'